

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2018**

*“Decreta Luto Oficial pelo falecimento  
da senhora **MARIA APARECIDA DE  
QUEIROZ** e dá outras providências”.*

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Buritis,  
Vereador **Daniel Alves dos Santos**, o Procurador da Câmara Municipal de Buritis  
Dr. Sidney Gonçalves Correia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela  
Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara  
Municipal.

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Buritis – RO no dia 05 de abril de 2018 (quinta-feira), pelo falecimento da Servidora Pública Municipal senhora **MARIA APARECIDA DE QUEIROZ**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos cinco  
dias do mês de abril, do ano de dois  
mil e dezoito.



SIDNEY GONÇALVES CORREIA  
Procurador da CMB